



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 16 de Dezembro de 2020

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Fidelis Botelho, Nº 28, Centro - Anagé - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.906.409/0001 - 13, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr.ª. ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade OAB/BA n.º 31.623 e inscrita no CPF sob o n.º 711.320.405-82, estabelecido à Rua Ulisses Oliveira, n.º 330, Augusto Vieira, CEP: 45.180-000, Anagé - Bahia.

CONTRATADA: ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Zeferino Correia, n.º 77, Sala 305, Bairro Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista - BA, inscrito no CNPJ (CGC) sob o n.º 07.749.866/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo seu Titular, o Sr. EVANILDO GONÇALVES BONFIM, portador do RG n.º 0637706102 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 660.227.625-53.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) UNIDADES SANITÁRIA DE ACORDO COM O PROJETO DA FUNASA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES/ Nº SICONV 854411/2017 Nº CV 0429/2017 NA CIDADE DE ANAGÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 1993, na Lei n.º 9.697, de 2012, vinculado ao PA n.º 056/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2020.

PRAZO: O prazo do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da sua assinatura.

VALOR: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 199.832,49 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo de pagamento será de 30 dias, contados a partir da data final de cada período de adimplimento. O adimplimento de cada parcela dar-se-á quando comprovada a liquidação da parcela, ou seja, a comprovação da entrega regular de toda documentação exigida neste Contrato e anexos para a efetivação do pagamento

Anagé - BA, 26 de Novembro de 2020.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 425/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2020

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ: 14.106.280/0001-21

DISTRATADA: FERNANDA LIMA NOVAIS AGUIAR

CPF: 024.870.845-70

OBJETO DO DISTRATO: DISTRATO BILATERAL do Contrato Administrativo de nº 425/2020, celebrado em 24 de julho de 2020 referente à Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2020, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em gestão de saúde pública com objetivo de aprimorar o trabalho dos Gestores da Saúde, com foco na gestão da Atenção Básica Municipal, a qual possui novo modelo de financiamento, publicado na portaria 2.979/19 do Ministério da Saúde, que começou a valer a partir de 2020; auxílio ao gestor municipal na tomada de decisão para acompanhamento e ampliação do aporte financeiro da Atenção Básica; oferta de Educação permanente para os gestores da Saúde e Equipes de Saúde da Família para atuarem no enfrentamento da pandemia do Coronavírus, visto que o advento desta pandemia acarretará em inúmeras medidas do poder público a fim de minimizar os danos que, porventura, vierem comprometer o sistema de saúde do município; Capacitação para os profissionais de saúde da Atenção Básica com temáticas pertinentes ao contexto epidemiológico e outras necessidades; Elaboração dos instrumentos de gestão que programam e avaliam as ações realizadas pelos serviços de saúde e Atenção Básica e Elaboração dos fluxogramas do processo de trabalho da Atenção Básica no

enfrentamento ao COVID-19, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020..

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 357/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ: 14.106.280/0001-21

DISTRATADA: NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 10.798.089/0001-37

OBJETO DO DISTRATO: DISTRATO BILATERAL do Contrato Administrativo de nº 357/2019, celebrado em 19 de junho de 2019 referente à Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2019, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a serviço técnico jurídico especializado para propositura de ação judicial ou procedimento administrativo que vise à suspensão da exigibilidade de contribuição

social previdenciária incidente sobre a folha de pagamentos e/ou a restituição dos valores recolhidos indevidamente sobre estas no quinquênio anterior à contratação..

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017/2020 DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU E A EMPRESA GRL COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Gilberto Gil, s/nº, Centro - Ituaçu - BA, CEP 46.640.000, CNPJ: 14.106.280/0001-21, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Adalberto Alves Luz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 261.500.345-34 e RG 03.001.229-50 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Lívio Pinto, nº 77, Bairro Nossa Senhora do Alívio - Ituaçu/Bahia e a empresa GRL COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 23.595.741/0001-68, com endereço comercial na Avenida José Carlos Brito, s/nº - Centro - Ituaçu/Bahia, representada neste ato pelo Sr. Robson André Luz Santos, portador do RG: 03618367-91 e CPF: 539.809.055-00, inscrito no CPF: 073.371.905-81 e RG: 16764190-55 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dr. Gil Moreira, nº 03 - Nossa Senhora do Alívio - Ituaçu/Bahia têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Presencial SRP nº 024/2020, observado o Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRESCIMO

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	SC	ARGAMASSA 20kg	330	BAHIA	R\$ 10,10	R\$ 3.333,00
5	Mt	PISO CERAMICO 46X30 PEI5	510	ICENOR	R\$ 20,00	R\$ 10.200,00
6	Mt	PISO CERAMICO 40X40 PEI 5	150	ICENOR	R\$ 19,77	R\$ 2.965,50
7	Mt	PISO CERAMICO 43X43 PEI5	260	ICENOR	R\$ 20,15	R\$ 5.239,00

II - CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPRESSÃO

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
2	Mt	FORRO PVC BRANCO	137	KEP	R\$ 16,00	R\$ 2.192,00
3	SC	MASSA CORRIDA PVA SACO 20kg	280	NOVA FELX	R\$ 33,19	R\$ 9.293,20
4	MT	PERFIL FORRO PVC 200cmX 10mm	160	KEP	R\$ 14,50	R\$ 2.320,00
8	KG	REJUNTE 1kg	300	BAHIA	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
1	UNID.	TELHA CERÂMICA COMUM	13.245	BRUMADO	R\$ 0,48	R\$ 6.357,60

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ituaçu/Ba, 03 de novembro de 2020.

ADALBERTO ALVES LUZ
Prefeito Municipal
Contratante

GRL COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 23.595.741/0001-68
Rep. Robson André Luz Santos
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CNPJ: 14.106.280/0001-21

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 429/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU – CNPJ: 14.106.280/0001-21. **Contratada:** MBV ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.376.308/0001-06 – contratação de remanescente de obra para execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede do Município de Ituaçu, conforme contrato de repasse nº 844952/2017 e Tomada de Preços de nº 002/2018. **Objeto:** prorrogação da vigência por 04 (quatro) meses da data do término do contrato (31.12.2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Contratual. Ass: 03 de dezembro de 2020. Adalberto Alves Luz – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 584/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CONTRATADA: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.924.985/0001-09
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para manutenção corretiva em comando elétrico do Autoclave Horizonte Sercon do Hospital Municipal.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
PRAZO: 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2073 – Enfrentamento da Emergência COVID 19
Fonte: 091400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
610200 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 583/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CONTRATADO: JAQUELINE SOARES SANTOS
CPF: 053.267.775-76
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Farmacêutica para atender às necessidades da Unidade Hospitalar deste município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 583/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CONTRATADO: JAQUELINE SOARES SANTOS
CPF: 053.267.775-76
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Farmacêutica para atender às necessidades da Unidade Hospitalar deste município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 585/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CONTRATADO: EVANGELISTA DE JESUS VIEIRA
CNPJ: 24.468.900/0001-26
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para reforma de estofados dos bancos dos ônibus escolares do Programa Federal Caminho da Escola da rede de ensino deste município.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais).
PRAZO: 01 mês contado a partir da data de sua assinatura
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2064 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação.
2062 – Manutenção do Transporte Escolar
Fonte: 01 – Educação 25%
19 – Transferências FUNDEB 40%
710100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação
Elemento de despesa:
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 ratifica o procedimento de contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis hospitalares e equipamentos médicos diversos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN, decorrente do Coronavírus a pessoa jurídica PRONTOHOSPITALAR CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 18.792.043/0001-12, pelo valor global R\$ 272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba, 17 de dezembro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 037/2020, RATIFICA o procedimento de contratação de empresa para aquisição de testes IGG/IGM para COVID 19 destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN, decorrente do Corona vírus a pessoa jurídica PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 20.778.471/0001-32, pelo valor global R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba, 17 de dezembro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.